



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Largo Nossa Senhora da Conceição. 9580-539 Vila do Porto
Telef.296820000 /e-mail coletivo: assembleia@cm-viladoporto.pt

EDITAL

3.ª SESSÃO ORDINÁRIA 2023

João Manuel de Andrade Fontes, Presidente da Assembleia Municipal supra, faz público, no cumprimento das normas legais e regimentais aplicáveis, que a **3ª Sessão Ordinária de 2023**, da Assembleia Municipal de Vila do Porto, realizar-se-á no **dia 29 de junho de 2023**, pelas **9:30 horas**, na **Casa do Povo de Santo Espírito**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

ANTES DA ORDEM DO DIA:

Tratamento de assuntos gerais de interesse para o Município.

ORDEM DO DIA:

1. Informação escrita da Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal, situação financeira e informação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela Assembleia Municipal na 5ª Sessão Ordinária de 30/11/2022, no âmbito da Lei dos Compromissos;
2. Apreciação e aprovação da extinção das medidas excecionais de apoio destinadas a mitigar os efeitos da pandemia Covid-19;
3. Apreciação e aprovação do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Vila do Porto;
4. Apreciação e aprovação da segunda alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Formação de Jovens;
5. Apreciação e aprovação da Taxa de IRS no Município de Vila do Porto para o ano de 2024;
6. Apreciação e aprovação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Fixação de Percentual para o ano de 2024;
7. Imposto Municipal Sobre Imóveis – Fixação de Percentual para o Ano de 2023.

Mais se informa que, conforme o previsto na alínea a), do ponto nº 1, do artigo 87, da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que altera e republica a Lei nº 169/99, de 18 de setembro, podem ser ainda incluídos outros assuntos à ordem do dia, cuja a informação será enviada no prazo legalmente estipulado.

Vila do Porto, 19 de junho de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal

(João Manuel de Andrade Fontes)